Resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 1999

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nanuque, Minas Gerais e contém outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram, e ele, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. O art. 115, § único, do Regimento Interno, fica acrescentado dos itens VII e VIII, com a seguinte redação:

VII - Meio Ambiente;
VIII - Direitos Humanos.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nanuque (MG), aos 04 de fevereiro de 1999.

Cônsulo do Carmo Rodrigues
Presidente

Erasmo Pacheco
Vice Presidente

José Geraldo Carneiro
1º Secretário